

## **PORTARIA Nº 046/94-DG**

Publicada no Diário da Assembleia nº 747

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no artigo 66, IX, da Resolução nº 98/93, e atendendo ainda determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Considerando a conveniência de serviço, as peculiaridades do Brasil quanto a XV Copa do Mundo, realizada nos Estados Unidos da América;

Considerando ainda, que os dias 20, 24 e 28 de junho de 1994, às 17:00 h (horário do Brasil) é dedicado ao acontecimento dos jogos da Seleção Brasileira, com sensíveis reflexos prejudiciais ao andamento e a produtividade do trabalho no restante do dia;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, do comparecimento e do trabalho, nos dias 20, 24 e 28 de junho de 1994, a partir das 14:00 horas.

Art. 2º. Determinar expediente em horário corrido, das 8:00 às 14:00 horas, nos dias fixados no artigo anterior.

Art. 3º. Estas disposições não se aplicam aos servidores sujeitos a regime de plantão, que adequarão seus termos às escalas próprias.

Art. 4º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas(TO), 20 de junho de 1994.

**Leonardo Fregonesi Júnior**  
Diretor Geral